



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DESPACHO**

Referência: Processo nº 8500378-94.2021.8.06.0254

Assunto: ALEX DO AMARANTE SILVA- EPP

Interessada: Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC

De acordo. Autorizamos a emissão da nota de empenho e o pagamento, no valor de R\$ 9.376,00 (nove mil e trezentos e setenta e seis reais), para a aquisição de produtos personalizados para os cursos da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará- ESMEC, para atender os cursos ministrados na referida Escola, com recursos do orçamento da ESMEC, e em face das formalidades legais e ao estrito cumprimento da obrigação contida nos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, quanto a regular liquidação da despesa.

À Secretaria de Finanças, para providências.

Fortaleza, 08 de março de 2022.

Mateus Soares Bezerra  
Secretário de Finanças, em exercício

Desembargadora Maria Náilde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará